

PROJETO DE LEI Nº. 10/2017

DE 03 DE MAIO DE 2017.

**INSTITUI O REAJUSTE SALARIAL
PARA DIVERSAS CATEGORIAS DE
SERVIDORES E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, submente à apreciação deste nobre casa Legislativa o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o reajuste salarial de diversas categorias do quadro de servidores público do Município de Caririáçu.

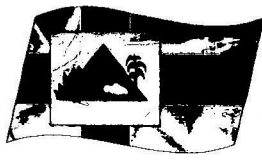
Art. 2º - O reajuste estabelecido para os diversos servidores destas categorias será de 4% (quatro inteiro por cento) sobre o seu vencimento.

Parágrafo único - Fica estabelecido percentual diferenciado aos auxiliar de enfermagem, motorista categoria "A/C" e aos membros do conselho tutelar, sendo assegurando a estes o salário mínimo vigente no País.

Art. 3º - Os valores pertinentes aos novos vencimento das categorias atendidas por esta Norma, ficam reajustados em conformidade com o disposto no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e consequentemente os seus efeitos financeiros.



PREFEITURA DE
Caririaçu

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário da Lei Nº 633/2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU,
Estado do Ceará, aos 03 dias de maio de 2017.

Jose Edmilson Leite Barbosa
JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

093/2017

Projeto de Lei nº 10/2017
instala, reestrutura, salariza e cria
categorias de servidores
municipais e cria o Conselho Municipal
de Educação

RECIBO Nº 01/05/2017

RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 10/2017

RESUMO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = 18
CONTRA = 0
ABSTENÇÃO = 0

APROVADO (X) DESAPROVADO ()

-PRESIDENTE-

Tramitei o projeto
de lei nº 10/2017
em 10/05/2017

Antonio Roberto Pereira de Araújo

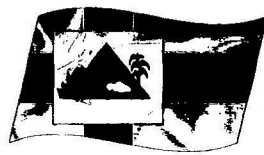
Francisco Lustosa de Menezes

Francisco Brito de Lima

Antonio Roberto Pereira de Araújo

Francisco Lustosa de Menezes

Francisco Brito de Lima



Anexo I do Projeto de Lei Nº 10

CARGO	JORNADA	SALÁRIO BASE
Advogado	20	1.880,00
Agente Comunitário de Saúde	40	1.118,00
Agente de Combate de Endemias	40	1.118,00
Agente de Transito	40	1.020,00
Assistente Social	20	1.880,00
Auxiliar de Enfermagem	40	937,00
Bibliotecária	20	1.556,00
Cirurgião Dentista	40	3.760,00
Cirurgião Dentista de PSF	40	4.725,00
Enfermeiro de PSF	40	4.725,00
Farmacêutico	40	1.880,00
Farmacêutico Bioquímico	40	1.880,00
Fisioterapeuta	20	1.630,00
Médico de PSF	40	11.356,00
Médico Pediatra	20	3.552,00
Médico Veterinário	20	1.639,00
Motorista Categoria "A/C"	40	937,00
Motorista Categoria "D"	40	956,00
Nutricionista	20	1.630,00
Psicólogo	40	1.630,00
Técnico de Raio X	40	1.354,00
Tecnólogo de Alimentos	40	1.630,00


JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CARIRIACU

033/2017

Projeto de lei nº 001/2017
instala comissão municipal
para diversas categorias de su-
bricções e outras funções
por nomeação

04/05/2017

[Assinatura]

RESPONSÁVEL